

**LEI Nº 1.807/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Denomina de Rua Professora Matilde Gadelha Ribeiro na Localidade de Povoado Ribeira, neste Município.

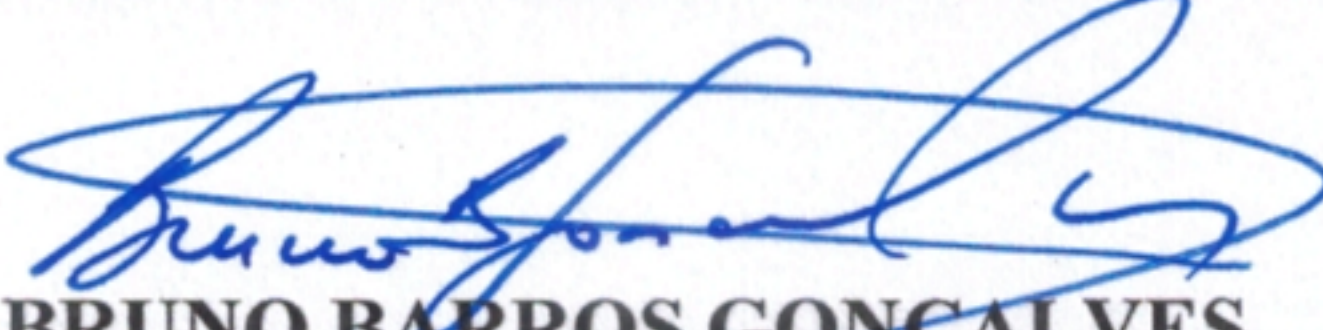
O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Professora Matilde Gadelha Ribeiro**, rua conhecida como "*Rua do mercadinho do Antônio*", na localidade de Povoado Ribeira, que inicia na Avenida José Nicodemos Assunção, neste município.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**



**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

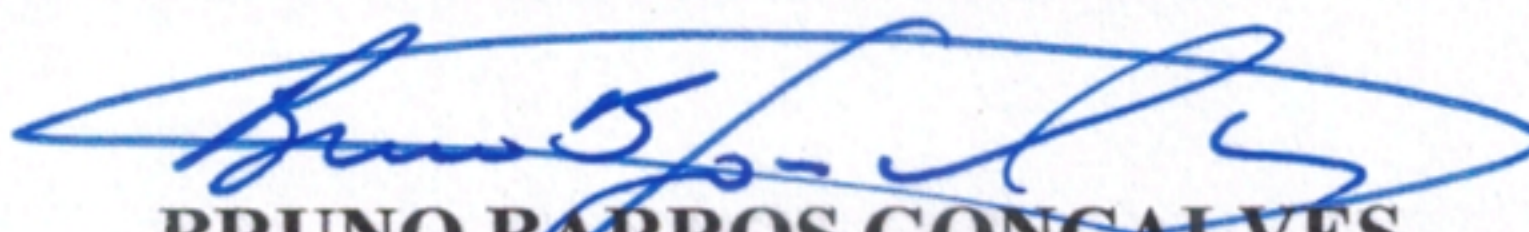
Projeto de Lei nº 021/2025  
De Autoria do Vereador José Ailton Assunção

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

**Anexo Único da Lei nº 1.807/2025, de 30 de abril de 2025.**



**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS  
AUGUSTO MATOS PIRES, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

  
**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 021/2025  
De Autoria do Vereador José Aírton Assunção

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57